



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2020
PROCESSO CM Nº 02179/2020

OBJETO: Contratação de empresa para impermeabilização da laje de cobertura do Edifício Oswaldo Samuel Massei, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital Carta Convite nº 03/2020).

Foi INABILITADA a empresa:

- KIN ENGENHARIA LTDA – EPP

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas:

1º LUGAR – E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com valor global de R\$ 160.581,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos);

2º LUGAR – MTAL ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 161.879,22 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos);

3º LUGAR – TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 162.738,75 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A seguir, adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, foi considerada VENCEDORA do certame a empresa E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com valor global de R\$ 160.581,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

São Caetano do Sul, 17 de setembro de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE